



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO N.º. 8.815

Exonera Servidora Pública Municipal.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre assuntos que envolvem a vida funcional dos servidores públicos do município; **considerando** o requerimento formulado por servidora pública municipal, concursada, junto à Diretoria de Recursos Humanos, através do protocolo n.º. 130/D.R.H, datado de 16/03/2021, versando sobre o seu pedido de exoneração; **considerando** que cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1.º. Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal, concursada, **Sr.ª. Maria José Severino**, nomeada pelo Decreto n.º. 1.370, de 17/07/2000, das atribuições do cargo de “**Operador de Serviços Gerais**”, previsto no Anexo V da Lei Complementar n.º. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, a partir de 30/06/2022.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 28 de junho de 2022.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo